



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE APOIO AO SISTEMA EDUCACIONAL-DASE
SERVIÇO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESTUDANTIL - SEADES**

EDITAL Nº 28/2025/GS/SEED

**II FESTIVAL ESTADUAL DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, CULTURA, CIDADANIA
E EMPREENDEDORISMO – FESTA**

O Festival Estadual de Ciências, Tecnologia, Cultura, Cidadania e Empreendedorismo (FESTA), edição 2025, será organizado pela Secretaria Estado da Educação de Sergipe.

1. EVENTO

1.1. O FESTA tem como centralidade a socialização dos projetos desenvolvidos pelas escolas, com o objetivo de fomentar a formação e a produção científica e cultural dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino. Busca inseri-los no contexto da iniciação científica, da mediação e da produção cultural, abrangendo diferentes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, e Matemática e suas Tecnologias.

1.2. Trata-se, portanto, de uma ação pedagógica que contribui para a valorização da construção do conhecimento e da prática científica e cultural, além de promover o intercâmbio dessas experiências entre estudantes e professores.

1.3. O evento, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2025 no Centro de Vivência da Universidade Federal de Sergipe, também favorece a projeção da produção de conhecimento, ampliando o alcance das práticas escolares para toda a sociedade.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Professores, coordenadores/gestores escolares e estudantes das escolas da Rede Estadual de Sergipe que foram contempladas com recursos do PROFIN Projetos em 2025.

3. INSCRIÇÃO DE PROJETO



GOVERNO DE SERGIPE

3.1. Os projetos científicos, culturais e artísticos deverão ser inscritos pelos professores e/ou coordenadores escolares, por meio do endereço eletrônico: <https://seduc.se.gov.br/editais-e-selecoes/>, **até o dia 03 de novembro de 2025**, prazo final de inscrição.

3.2. Serão aceitos até 02 (dois) projetos por unidade escolar.

3.3. Cada professor(a)/coordenador(a) poderá inscrever até 04 (quatro) estudantes por projeto na **Categoria Bancada** e até 06 (seis) estudantes por projeto na **Categoria Palco**.

3.4. Caso o(a) professor(a)/coordenador(a) identifique a necessidade de participação de um número maior de estudantes, a SEED reitera que fornecerá alimentação (kit lanche e almoço) apenas para até 04 (quatro) estudantes e 01 (um) professor(a)/coordenador(a), na Categoria Bancada, e até 06 (seis) estudantes e 01 (um) professor(a)/coordenador(a), na Categoria Palco, não se responsabilizando pelos participantes excedentes.

3.5. Todos os projetos científicos e apresentações artísticas inscritos, desde que **adequados aos padrões descritos no item 6 deste edital**, serão avaliados e selecionados por uma comissão composta por técnicos (as) das Diretorias de Educação/SEED, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Criatividade e inovação;
- b) Domínio científico do tema abordado;
- c) Metodologia aplicada;
- d) Profundidade da pesquisa;
- e) Clareza e objetividade na apresentação;
- f) Participação em outras feiras e eventos científicos.

3.6. Todos os projetos selecionados deverão ser apresentados nos turnos da manhã e da tarde, no dia de culminância do evento.

4. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS

4.1. As apresentações deverão destacar aspectos significativos da pesquisa de forma acessível, dinâmica, lúdica e interativa. Recomenda-se a utilização de materiais diversos que possam ser manuseados, interpretados e explorados pelos visitantes. Em cada exposição, deverão estar presentes estudantes indicados pelo(a) professor(a)/coordenador(a) responsável, podendo ser utilizados cartazes, legendas, protótipos e outros materiais, a critério e sob responsabilidade do(a) professor(a)/coordenador(a).



GOVERNO DE SERGIPE

4.2. As exposições ocorrerão em estandes de 2,00m x 2,00m, estruturados com 02 (duas) cadeiras e 01 (um) balcão de 1,00m x 0,50m.

4.3. Cada apresentação deverá incluir:

- Um trabalho impresso e encadernado em espiral, com no máximo 10 (dez) páginas, contendo de forma detalhada todos os tópicos apresentados no banner;
- Um banner de 0,90m x 1,20m, apresentando de maneira resumida os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e bibliografia;
- Demais informações que a equipe considerar relevantes para o desenvolvimento do projeto.

4.4. As apresentações artísticas — compreendendo teatro, música, dança e outras atividades desenvolvidas pelos(as) estudantes das escolas participantes — ocorrerão no palco local, concomitantemente às demais atividades, conforme programação.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. Inscrições (*on-line*) – 24/10/2025 a 03/11/2025, às 23h59;
- 5.2. Publicação de Projetos inscritos e Quantidade de vagas por DRE – 05/11/2025;
- 5.3. Reunião(ões) da Comissão Julgadora (Diretorias de Educação) para a avaliação e seleção dos projetos – 05 a 10/11/2025;
- 5.4. Divulgação do resultado da seleção – DASE/SEED – 12/11/2025;
- 5.5. **Exposição FESTA 2025 – 12/12/2025.**

6. DO PROJETO

6.1. No período de inscrição, o(a) professor(a)/coordenador(a) deverá **anexar o projeto, em formato PDF**, no campo correspondente à categoria **BANCADA** ou **PALCO**, bem como **o formulário de inscrição** (Anexos I, II e III, de acordo com a categoria) devidamente preenchida.

6.2. Cada projeto deverá conter **até 05 (cinco) páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5, justificado**, com os itens, que deverão ser **obrigatoriamente preenchidos** de acordo com a categoria do projeto.

7. DA SOLICITAÇÃO DE VISITAÇÃO AO EVENTO

7.1. A unidade escolar interessada em visitar o FESTA deverá **realizar a inscrição no período de 13 a 24 de novembro de 2025.**



GOVERNO DE SERGIPE

7.2. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail: festaseed@gmail.com, com o ASSUNTO:

Solicitação de Visitação – FESTA 2025, contendo as informações indicadas no Anexo III.

Observação: Os estudantes visitantes deverão estar devidamente uniformizados.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Publique-se.

Aracaju, 24 de outubro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado da Educação



GOVERNO DE SERGIPE

ANEXO I – BANCADA

Título do projeto: (máximo dez (10) palavras.	
Escola:	Diretoria de Educação:
Telefone e E-mail da Escola:	
Diretor(a):	
Celular do(a) Diretor(a):	
Professor(a) Responsável:	
E-mail do(a) Professor(a) Responsável:	
Celular do(a) Professor(a) Responsável (preferencialmente com WhatsApp):	
Nome completo e telefone dos estudantes que participarão da apresentação do projeto durante a culminância do evento: 01. 02. 03. 04.	
Resumo do projeto (máximo de dez (10) linhas:	



GOVERNO DE SERGIPE

Introdução
Objetivos
Público-alvo
Metodologia
Referências
Recursos necessários – de responsabilidade do(a) professor(a)/coordenador(a).
Obs.: A SEED disponibilizará a infraestrutura necessária para a apresentação dos trabalhos, compreendendo: 01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras e 01 (um) porta-banner de uso compartilhado.



GOVERNO DE SERGIPE

ANEXO II - PALCO

Título do projeto: (máximo dez (10) palavras)	
Escola:	Diretoria de Educação:
Telefone e E-mail da Escola:	
Diretor(a):	
Celular do(a) Diretor(a):	
Professor(a) Responsável:	
E-mail do(a) Professor(a) Responsável:	
Celular do(a) Professor(a) Responsável (preferencialmente com WhatsApp):	
Nome completo e telefone dos estudantes que participarão da apresentação do projeto durante a culminância do evento: 01. 02. 03. 04. 05. 06.	
Resumo do projeto (máximo de dez (10) linhas):	
Introdução	



GOVERNO DE SERGIPE

Objetivos
Público-alvo
Metodologia
Referências
Recursos necessários – de responsabilidade do(a) professor(a)/coordenador(a).
Obs.: Caberá ao(a) professor(a)/coordenador(a) providenciar os materiais indispensáveis à realização da apresentação em palco, tais como: figurino e adereços específicos, computador, projetor multimídia, adaptadores e extensões, equipamentos eletrônicos em geral, entre outros.



GOVERNO DE SERGIPE

ANEXO III – SOLICITAÇÃO DE VISITA AO FESTA – UNIDADE ESCOLAR

1) Escola:	Diretoria de Educação:
2) Endereço:	
3) Telefone:	
4) E-mail da escola:	
5) E-mail do(a) diretor(a):	
6) Celular do(a) diretor(a):	
7) Quantitativo de estudantes visitantes:	
8) Professor(es) acompanhante(s):	
9) E-mail e celular do(s) professor(es) acompanhantes:	
10) Faixa etária dos estudantes: Entre ____ anos a ____ anos.	
11) Turno de visita pretendido (12 de dezembro de 2025): () Manhã () Tarde	